



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2^a REGIÃO
CartPrecCiv 1000989-65.2023.5.02.0401
DEPRECANTE: TAYANE MENEGUINI DE SOUZA
DEPRECADO: LITORAL ASSESSORIA E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2363c8c

Destinatário: LITORAL ASSESSORIA E INFORMACOES
CADASTRAIS LTDA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado, procedi ao ato ordenado no dia 14/12/2024. Certifico que deixei de intimar da penhora o responsável legal, por não ter qualquer representante legal. Não consegui adentrar no imóvel, tampouco intimar os eventuais ocupantes, uma vez que em todas as oportunidades que ali compareci não encontrei qualquer pessoa, sendo nos dias 18/11 /2024, 21/11/2024 e 14/12/2024, não obstante ter deixado meu contato, não recebi qualquer ligação a respeito.

Certifico que, procedi ao Auto de Avaliação e Penhora, conforme segue abaixo. Certifico que intimei o condomínio, no dia 21/11/2024, na pessoa da Sra. Lucilene Gonçalves Ferreira - portaria, que tomou ciência de tudo e recebendo a contrafe.

Assim, informa este oficial de justiça que a avaliação foi por estimativa, visto que este é o valor médio de imóveis no local com a metragem informada na certidão.

Sendo assim, devolvo o presente mandado para apreciação de V.
Exa.

AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA

Processo nº 1000989-65.2023.5.02.0401

Aos 14 do mes de dezembro do ano de 2024, nesta cidade, por ordem do MM. Juiz da 1ª VARA DO TRABALHO DE PRAIA GRANDE , no processo nº 1000989-65.2023.5.02.0401, que TAYANE MENEGUINI DE SOUZA move em face de LITORAL ASSESSORIA E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA, dirigi-me ao endereço do mandado e procedi a AVALIAÇÃO E PENHORA do seguinte bem:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
224.682	01

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 31 de janeiro de 2.022.

IMÓVEL: Apartamento número 73, localizado no sétimo pavimento tipo do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL JOÃO CARDOSO – BLOCO IV**, situado na Rua Monteiro Lobato, número 411, integrante de um conjunto residencial composto por 02 blocos, nesta cidade, com a área útil de 56,6495 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 19,1930 m², área total de 88,3425 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,8026% do todo, confronta pela frente por onde tem sua porta de entrada, em linhas quebradas, com o corredor de circulação e os dutos, do lado direito, com o hall de escadarias e as escadarias, do lado esquerdo, em linhas quebradas, divisa com o apartamento número 72, e nos fundos, em linhas quebradas, com vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Márcia de Fátima – Bloco III; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga na garagem coletiva do prédio, para a guarda de veículo de passeio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: Não consta.

Imóvel registrado no livro do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande, matrícula 224.682 e Inscrição Municipal: não consta, pelo qual avalio em:

Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Fração penhorada: 100% do imóvel.

E para constar, lavrei o presente auto, que vai por mim assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Daniel de A. Malafaia

Oficial de Justiça Avaliador Federal

PRAIA GRANDE/SP, 17 de dezembro de 2024

DANIEL DE ARAUJO MALAFIA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE ARAUJO MALAFIA, em 17/12/2024, às 13:31:46 - e4e7e70
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24121713312448500000381208518?instancia=1>
Número do processo: 1000989-65.2023.5.02.0401
Número do documento: 24121713312448500000381208518